



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

(De autoria da Vereadora Professora Roseane e outros signatários)

Concede o título de Cidadão Santa-cruzense ao Senhor LOURIVAL PEREIRA HEITOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2022, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

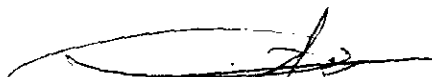
Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao Senhor **LOURIVAL PEREIRA HEITOR**.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

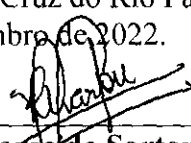
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 06 de dezembro de 2022.


CRISTIANO DE MIRANDA
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data,
06 de dezembro de 2022.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
06 de dezembro de 2022.


Cristiano de Miranda - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 02,
fls. nº 05 e verso.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 06
de dezembro de 2022.


Renata Aparecida Sartori Neumanas
Diretora Geral